

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Proposta n.º 9 / Administração Autárquica / 2025

Proposta: Serviço Waterbeep da EPAL em todos os contadores de água da JF São Vicente/ Eixo2: Territórios Sustentáveis CDC 2021-2025

Considerando que:

1 - No âmbito das suas competências próprias, cabe à JF São Vicente “Gerir, conservar e reparar equipamentos sociais na área da freguesia, designadamente equipamentos culturais e desportivos de âmbito local, escolas e estabelecimentos de educação do 1.º ciclo e pré-escolar, creches, jardins de infância e centros de apoio à terceira idade”.

2 – A JF São Vicente assegura a manutenção de espaço público, enquadrada na competência de “Proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; (...)”.

3 – O Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Cooperação com a Freguesia de São Vicente CDC 24/UCT/DRJF/2023 – celebrado entre a JF São Vicente e a Câmara Municipal de Lisboa prevê o Eixo 2: Territórios Sustentáveis que “Por forma a alavancar territórios mais verdes e sustentáveis este eixo integra ações como: (...) b) investimentos de modernização tecnológica e ambiental, de melhoria da eficiência energética e hídrica em equipamentos (...)”.

4 – Uma das intervenções que a JF São Vicente está a executar ao abrigo do referido contrato, é a implementação do serviço WATERBEEP da EPAL nos contadores dos serviços e espaço público da JF São Vicente, e que tem como objetivo aumentar o controle dos consumos de água nos diferentes pontos de entrega, o que se poderá traduzir num decréscimo de perdas de água graças ao serviço de alertas, que sinalizam padrões de consumos de água habituais e possíveis roturas. O não controle dos consumos de água dos vários pontos de entrega, causa por vezes o desperdício de quantidades e valores avultados de água potável.

5 - Este serviço será instalado nos 34 pontos de entrega de água / contadores da JF São Vicente, localizados em espaço público, equipamentos ou serviços: Rua voz do Operário, WC junto ao largo da graça; Rua dos Sapadores, 151; Calçada dos Barbadinhos, 38; Largo do Monte, WC; Largo da Graça, bebedouro de rega jardim frente n.º82; Campo de Santa Clara, Posto de Limpeza; Beco dos Vidros, Balneário; Rua barão Monte Pedral, Grupo Escolar; Campo de Santa Clara, Sanitários; Largo Rodrigues de Freitas, Bebedouro; Calçada dos Barbadinhos, Chafariz FTE ao n.º 49 A; Rua Voz do Operário, 9 Balneário; Rua Natália Correia, Pavilhão Polidesportivo; Campo de Santa Clara, Piscina Municipal de Alfama; Campo de Santa Clara, Mercado de Santa Clara; Rua Josefa de Óbidos, 5; Calçada dos Barbadinhos, 36A; Calçada dos Barbadinhos, 133;

Rua Barão Monte Pedral, Depósito de Material; Rua do Paraíso, 72; calçada do Cascão, 39; Rua Josefa de Óbidos, 3; Travessa conde de Avintes, 34; Campo de Santa Clara, 200-A; Travessa do recolhimento Lázaro Leitão, Rede Rega; Rua Álvaro Fagundes, Rede Rega; Campo de Santa Clara, Boca de Rega 76; Campo de Santa Clara, 41; Largo do Monte, Rede Rega; Campo de Santa Clara, Jardim; Largo de São Vicente, Chafariz; Largo de Santa Marinha, Chafariz; Rua da Graça, Rede de Rega; Rua da Graça, 29; Calçada da Graça, Instalação Sanitária Jardim Augusto Gil.

6 - Este serviço será prestado pela EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. durante um período experimental de 24 meses, que poderá depois ser renovado, com um custo associado de 12€+iva por mês por contador.

7 – Para esta aquisição, o valor máximo que a JF São Vicente pretende pagar é de €9.792,00 (nove mil setecentos e noventa e dois euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

8 – A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto no nº 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos na redação em vigor.

9 – O valor da despesa será pago nos anos de 2025 e de 2026.

10 – No ano de 2025, a despesa resultante deste serviço será enquadrada na proposta de Orçamento para 2025 conforme quadro abaixo e no centro de custos nº 010201.

Orgânica	Rubrica	Nº Cabimento	Nº Compromisso	Descrição
090000	0202010200	119	119	BC VIDROS BALNEARIO
090000	0202010200	123	123	CC GRACA INST SANIT JARD AUGUSTO GIL
140000	0202010200	137	137	CC CASCAO 39
090000	0202010200	116	116	CC BARBADINHOS 38 CAVE
100000	0202010200	135	135	CC BARBADINHOS CHAFARIZ FTE N 49 A
020000	0202010200	107	107	CC BARBADINHOS 36 A
130000	0202010200	197	185	CC BARBADINHOS 133 131
090000	0202010200	117	117	CPO STA CLARA P LIMPEZA FT N 108
090000	0202010200	118	118	CPO STA CLARA SANITARIOS
080000	0202010200	115	115	CPO STA CLARA PISCINA
130000	0202010200	196	184	CPO STA CLARA MERCADO
040000	0202010200	113	113	CPO STA CLARA 200 A EB1 JI
100000	0202010200	131	131	CPO STA CLARA B REGA FT 76
100000	0202010200	128	128	CPO STA CLARA B REGA FT 41
100000	0202010200	125	125	CPO STA CLARA JARDIM
100000	0202010200	127	127	LGO GRACA B REGA JARDIM FTE N 82
100000	0202010200	130	130	LGO STA MARINHA CHAFARIZ
100000	0202010200	126	126	LGO S VICENTE CHAFARIZ JTO TELHEIROS

090000	0202010200	120	120	LGO MONTE WC
100000	0202010200	124	124	LGO MONTE R REGA MIRADOURO S MONTE
100000	0202010200	129	129	LG RODRIGUES FREITAS BEBEDOURO
100000	0202010200	133	133	R ALVARES FAGUNDES R REGA JTO LT 29
040000	0202010200	111	111	R BARAO MONTE PEDRAL GRUPO ESCOLAR
110000	0202010200	136	136	R BARAO MONTE PEDRAL DEP MATERIAL
100000	0202010200	132	132	R GRACA R REGA
140000	0202010200	138	138	R GRACA 29
090000	0202010200	121	121	R VOZ OPERARIO WC JTO LGO GRACA
090000	0202010200	122	122	R VOZ OPERARIO 9 BALNEARIO
030000	0202010200	109	109	R PARAISO 72
040000	0202010200	112	112	R SAPADORES 151 RC DTO
030000	0202010200	108	108	R JOSEFA OBIDOS 5 GARAGEM
010000	0202010200	106	106	R JOSEFA OBIDOS 3
080000	0202010200	114	114	R NATALIA CORREIA PAV
030000	0202010200	110	110	TV CONDE AVINTES 34
100000	0202010200	134	134	TV RECOLHIMENTO LAZARO LEITAO R REGA

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

1 – Aprovar o pagamento do Serviço Waterbeep da EPAL em todos os contadores de água da JF São Vicente pela EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres S.A, com o NIF 500906840, pelo valor total de €12.044,16 (doze mil e quarenta e quatro euros e dezasseis cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Lisboa, 02 de janeiro de 2025,

(A Técnica Superior)



Matilde Cardoso

(A Tesoureira)



Erica Conceição

(A Presidente)



Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Matilde Castro Henriques Cardoso, na qualidade de técnica superior, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento de *Serviço Waterbeep da EPAL em todos os contadores de água da JF São Vicente/ Eixo2: Territórios Sustentáveis CDC 2021-2025*, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 17 de janeiro de 2025

Matilde Cardoso

